

Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 268/2020/SES/MT
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 97582/2020

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NAS ESPECIALIDADES DE ANESTESIOLOGIA, INFECTOLOGIA, PEDIATRIA E CARDIOLOGIA, POR MEIO DE PROFISSIONAIS TECNICAMENTE QUALIFICADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO”.

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representada pela Secretária de Estado de Saúde Interina Sra. DEISI DE CÁSSIA BOCALON MAIA, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 2763374-8 SESP/MT, inscrita no CPF sob o nº 813.254.101-44

CONTRATADA: A empresa ERLON CORTEZ & CIA LTDA, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº. 25.281.005/0001-60, localizada sito à Avenida Lions Internacional - nº. 239 – Sala 04 Bairro Núcleo Habitacional Rio Vermelho em Rondonópolis/MT – CEP: 78.740-323 - telefone (66) 3026-0102 – 9.9984-4151 - e-mail: erloncortez@uol.com.br, neste ato representado pelo Sr. ERLON CORTEZ, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1185708-0 – SESP/MT e Cadastrado no CPF nº. 694.400.341-49.

DOS CONTRATANTES: Considerando os documentos que instruem o processo SES-PRO-2022/37870, procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 017/2020**, do tipo **MENOR PREÇO DO LOTE**, resolvem celebrar o presente **CONTRATO**, do qual será parte integrante o Termo de Referência, regido pela Lei n. 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, dos Decretos Estaduais: nº 840/2017, nº 7.218/2006, e nº 8.199/2006, Lei Complementar nº 10.442/2016, nº 123/2006, nº 605/2018, Lei nº 5.764, de 1971 e da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir enunciadas:

ERLON CORTEZ

Assinado de forma digital por ERLON CORTEZ
Dados: 2022.11.08 17:56:19 -04'00'

Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos**1 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto, **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** do contrato 268/2020/SES/MT, pelo período de vigência do contrato **de 12 (doze) meses**, tendo **início em 10/11/2022 e término em 09/11/2023**, em conformidade com o Inciso II do Art.57 da Lei 8.666/93 e alterações subsequentes.

1.2 O termo aditivo poderá ser rescindido antecipadamente sem qualquer direito à indenização ao contratado, no caso de ser formalizada regular contratação por meio de Procedimento Licitatório.

2 Cláusula Segunda – DO VALOR

2.1. Com a prorrogação renova-se o valor total **de R\$ 235.224,36 (duzentos e trinta e cinco mil, duzentos e vinte e quatro reais e trinta e seis centavos)**.

LOTE 18 - Serviços médicos Infectologia para atender ao Hospital Regional de Rondonópolis:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADES PROFISSIONAIS	UNIDADE MEDIDA	QUANT. ANUAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	SERVIÇO MÉDICO INFECTOLOGIA DIURNO PRESENCIAL (UNIDADES ABERTAS E UTI'S). 4H. TODOS OS DIAS DA SEMANA.	01	MENSAL	12	R\$ 19.602,03	R\$ 235.224,36
VALOR TOTAL						R\$ 235.224,36

3 Cláusula Terceira - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da execução do contrato correrão por conta da dotação orçamentária:

- a) Programa: 0526 – Mato Grosso Mais Saúde
- b) Ação: 2515 – Gestão da Atenção Hospitalar Estadual do SUS
- c) Natureza da despesa: 3.3.90.39
- d) Fonte: 112 e 134

ERLON CORTEZAssinado de forma digital por
ERLON CORTEZ
Dados: 2022.11.08 17:56:50 -04'00'

Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

4 Cláusula Quarta – DAS RATIFICAÇÕES

4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 268/2020/SES/MT.

4.2. E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, em **02 (duas) vias de igual teor** e valor jurídico para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 08 de novembro de 2022.



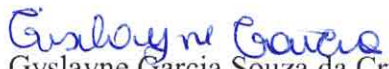
DEISI DE CÁSSIA BOCALON MAIA
Secretária de Estado de Saúde Interina

**ERLON
CORTEZ**

Assinado de forma digital
por ERLON CORTEZ
Dados: 2022.11.08
17:38:58 -04'00'

ERLON CORTEZ
Erlon Cortez & Cia Ltda

Testemunhas:



Gyslayne Garcia Souza da Cruz
Matricula: 305053



Jucenides Lemes Feitosa
Matricula: 294952